



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 03/2017**, efetuada no dia **14 de Fevereiro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi efectuada a análise da Situação Financeira a 31 de Janeiro e conciliações bancárias a 01 de Fevereiro;

Ponto dois – Foi aprovada por unanimidade a atribuição de apoios financeiros a dois utentes do Gabinete de Acção Social no valor de 10,38€ e 27,17€;

Ponto três – Foi aprovada por unanimidade a promoção de aulas de música, para aprendizagem de bandolim, banjo, concertina e cavaquinho, na sede da Junta de Freguesia;

Ponto quatro – Foi aprovada por unanimidade a concessão de tolerância de ponto no dia 28 de Fevereiro (terça feira de Carnaval);

Ponto cinco – Foi recusada por unanimidade a proposta apresentada pelo Grupo de Teatro Musgo, de Sintra;

Ponto seis – Foi aprovado por unanimidade o orçamento apresentado pela empresa Seriplaca, para aquisição de placas no valor de 178.35€;

Ponto sete – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 16 de Fevereiro de 2017

CF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO